



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 506/2021.

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Executivo Municipal e em conjunto com a Secretaria M. de Promoção Social e Secretaria Jurídica, sobre o quanto segue:

- REAJUSTE ZERO IPTU 2022, às pessoas comprovadamente em situação de vulnerabilidade e que estejam nos Programas sociais, devido a sua extrema situação após a ação do COVID-19, cuja realidade está estampada em todo o mundo, por isso o cuidado e empatia à esses casos especificamente.

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente
Senhores Vereadores:

Câmara Municipal de Queluz	
Praça Joaquim Pereira, s/n°	
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766	
Protocolo sob nº	<u>40.355</u>
Data:	<u>24/11/2021</u>
Horário:	<u>15:00hs</u>
Responsável:	<u>Karina</u>

É mister trazer ao conhecimento do Plenário Legislativo a presente propositura, na verdade uma reivindicação de munícipes que ainda enfrentam situações desconfortantes do Pós Pandemia.

A matéria é pertinente tendo em vista uma forma de se fazer justiça social. Não é correto os gestores arrochar com impostos, acima da capacidade econômica, o cidadão que sofreu um baque muito grande durante a pandemia. É uma medida excepcional. O imposto poderia ser cobrado, como todos os anos, baseado na inflação, se a vida estivesse normal. Fechar os olhos à diminuição da capacidade econômica da cidade é virar as costas à realidade. Todos sofreram a diminuição do seu poderio econômico e muitos perderam o emprego. O funcionário público foi, por lei federal, impedido de ter qualquer tipo de aumento. Por que o tributo poderia aumentar?

A medida sugere a análise pelo Chefe do Poder Executivo e suas inclitas Pastas, para que essas pessoas que comprovadamente tiveram suas vidas transformadas pela ação do COVID-19, possam ter um refrigerio em seus já parcos recursos financeiros.

Ciente dos estudos e análise pelo Executivo Municipal junto aos Setores competentes, na propositura aguarda-se manifestação, para salvaguardar o cidadão queluzense, que não mede esforços na busca do sustento familiar, porém, com a possibilidade da medida ora proposta, em muito aliviaria a tão sofrida população em geral, cuja Pandemia deixou perdas e danos; pela qual todos os brasileiros e o mundo ainda vem sofrendo.

Pela oportunidade é a presente Indicação. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 24 de novembro de 2021.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA

Vereador PSD